



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL

Edital de Chamamento Público 009/CG/2022

Audiência pública

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 11, IV; art. 19, §5º da Lei Federal nº 11.445/07; artigo 15, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; faz saber a toda a população e demais interessados que será realizada Audiência Pública e Consulta Pública para apresentação da minuta do edital e do contrato, na modalidade concorrência, para concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de São Francisco do Guaporé que será realizada no 31 de Março de 2022, às 09:00 horas. no auditório da Ação Social, localizada na Av: Tancredo Neves Nº 2809, Centro São Francisco do Guaporé.

Os documentos estarão disponíveis para consulta no sitio eletrônico da Prefeitura de São Francisco do Guaporé, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>.

A Audiência Pública terá duração máxima de 1 hora e, caso haja necessidade, mediante autorização do Presidente da Mesa, poderá ser estendida por mais 1 hora.

Audiência Pública será realizada de forma presencial e online, através do canal oficial da prefeitura no Youtube e Facebook. O link da transmissão também será disponibilizado no portal oficial do município.

PARA AUDIÊNCIA VIRTUAL:

Os interessados em participar da Audiência Pública em ambiente VIRTUAL, deverão acessar o link abaixo que estará efetivado em até 15 (quinze) minutos antes da audiência:

<http://www.saofrancisco.ro.gov.br>

O acesso é público e facultado a qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, mediante inscrição e habilitação prévia.

A habilitação se dará através de acesso ao link acima indicado devendo o interessado ao acessar o link e indicar seu nome completo, CPF, ocupação, instituição a que pertence (se for o caso) no chat do link disponível para a audiência.

Os interessados em fazer contribuição poderão manifestar sua intenção, por meio do chat, a partir do começo da apresentação do projeto.

Somente após a apresentação será aberto espaço para contribuições dos interessados, conforme a ordem de manifestação de intenção por meio do chat, a ser informada pelo Presidente da Mesa ao término da apresentação do projeto.

As perguntas que não forem respondidas no curso da Audiência Pública serão esclarecidas por escrito e constarão do relatório de audiência e consulta pública a ser publicado na presente página.

O sistema de videoconferência manterá os microfones de todos os participantes desativados, de modo a permitir a boa organização da Audiência Pública e evitar a sobreposição ou concomitância de contribuições.

Somente será disponibilizado o chat para manifestação na audiência, conforme descrito acima (As perguntas que não forem respondidas no curso da Audiência Pública serão esclarecidas por escrito e constarão do relatório de audiência e consulta pública a ser publicado na presente página).

A contribuição do participante fica condicionada à habilitação prévia, bem como à conexão de internet do usuário e correta utilização de seus equipamentos eletrônicos e que serão de sua inteira responsabilidade.

Respeitando a prévia habilitação e a ordem de inscrição, o suporte técnico liberará, via sistema, a manifestação do interessado para que assim possa expor sua contribuição.

Ao iniciar a contribuição, o interessado deverá indicar seu nome completo, ocupação, instituição a que pertence (se for o caso) e o tema específico a ser abordado.

As contribuições impertinentes, de cunho religioso, com véis político ou ainda contrárias ou desvinculadas aos objetivos da Audiência Pública serão sumariamente interrompidas pelo Presidente da Mesa.

O Município de São Francisco do Guaporé se reserva o direito de modificar as condições acima caso ocorrer evento superveniente ou para resguardar a segurança sanitária dos presentes e o bom andamento da audiência pública.

São Francisco do Guaporé, 23 de março de 2022.

Alcino Bilac Machado
Prefeito